

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No passado dia 29 de setembro de 2017, o programa Sexta às 9 da RTP1, apresentou uma rubrica sobre o transporte de animais vivos. Nesta, o Diretor Geral de Alimentação e Veterinária compara e ridiculariza as documentadas e gravíssimas infrações ao Regulamento (CE) nº 1/2005 ocorridas durante o carregamento e o transporte marítimo denunciadas com futilidades como “os animais nos estábulos em Portugal deitam-se em cima das suas próprias fezes e portanto a pelagem não cheira a perfume Chanel” e “os bovinos e os ovinos não dormem em lençóis de cetim”.

Acresce que a Plataforma Anti-Transporte de Animais Vivos (PATAV) fez chegar a este Grupo Parlamentar informação sobre uma reunião, decorrida a 8 de agosto de 2017, entre o Senhor Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural Dr Luís Capoulas dos Santos, o Senhor Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação Dr. Luís Medeiros Vieira e o Senhor Diretor-geral de Alimentação e Veterinária, Prof. Doutor Fernando Bernardo com esta Plataforma. Segundo esta, “o Senhor Diretor-geral afirmou ter suspenso os navios Neameh e Aldelta de operar em território nacional. A PATAV solicitou ao Senhor Diretor-geral um documento que comprovasse a dita suspensão o qual nos foi negado”. Esta opção é claramente contrária ao disposto no Regulamento (CE) n.º 1367/2006 do Conselho de 6 de setembro, aprovado na sequência da Convenção de Aarhus, relativo ao acesso à informação, participação do público na tomada de decisão e acesso à justiça em matéria de ambiente perante as instituições e órgãos comunitários.

Na referida reportagem, o Senhor Diretor-geral afirmou que o barco Neameh se encontra suspenso, tendo o barco Aldelta sido objeto de vários “avisos”. Esta informação é contraditória com a que a PATAV afirma ter tido acesso através do Senhor Diretor Geral aquando da reunião também em cima referida. Entretanto, a PATAV voltou a tomar conhecimento de que o navio Aldelta transportou animais no passado dia 31 de agosto de 2017 através do Porto de Sines e voltou a solicitar informações sobre o assunto à instituição competente pela fiscalização não tendo obtido resposta, mais uma vez, da DGAV.

Acréscimo que se pode ver nas imagens da reportagem que os animais continuam a chegar ao território israelita em condições que atentam ao bem-estar animal e que contrariam mais uma vez as afirmações do Senhor Diretor-geral que confirmou ter recebido “muitos” relatórios com reclamações das autoridades israelitas e que estas questões foram posteriormente corrigidas.

Estas contradições na direção da instituição que tem como responsabilidade garantir a aplicação da lei e fiscalização da mesma na concordância com a prossecução do bem-estar animal que esta direção geral procura fiscalizar e garantir a aplicabilidade preocupam este Grupo Parlamentar que considera necessária cabal explicação destas denúncias.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Governo, através do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, os seguintes documentos:

- A documentação relativamente à fiscalização efetuada aos barcos Neameh e Aldelta que levaram a avisos, suspensão e regularização dos mesmos, assim como os documentos das denúncias e correção das situações denunciadas sobre o transporte de animais vivos pelas entidades israelitas.

Palácio de São Bento, 24 de outubro de 2017

Deputado(a)s

MARIA MANUEL ROLA(BE)

JORGE COSTA(BE)

CARLOS MATIAS(BE)